

1ª Turma do STF mantém prisão de Braga Netto

Decisão reforça tendência no julgamento por tentativa de golpe

Por Karoline Cavalcante

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na última sexta-feira (14), manter a prisão do general Walter Braga Netto, ex-ministro da Defesa e da Casa Civil no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O militar é investigado no âmbito do inquérito sobre a tentativa de golpe de Estado em 2022 e está preso preventivamente desde 14 de dezembro do ano anterior. A decisão, por unanimidade, reforça a tendência da turma que irá julgar o caso de condenação dos envolvidos.

Os advogados de Braga Netto solicitaram a revogação da prisão, com substituição por medidas cautelares, e negaram qualquer envolvimento do ex-ministro com iniciativas golpistas. A defesa argumentou que a fundamentação apresentada pela acusação era insuficiente. “Cercendo de elementos concretos que demonstrem a prática de atos que, de fato, tenham causado embaraço ou interferência no andamento das investigações”.

Em plenário virtual, os cinco ministros da Turma votaram por rejeitar o recurso apresentado pela defesa.

O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, foi o primeiro a votar, afirmando que o general não apresentou argumentos “minimamente aptos a desconstituir os fundamentos da decisão que decretou a prisão preventiva”.

Moraes foi acompanhado pelos demais ministros da Primeira Turma: Flávio Dino, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Cristiano Zanin, que preside a Turma.



Tânia Rêgo/Agência Brasil

Pedido de liberdade de Braga Netto foi negado pelo STF

Articulador

O relator destacou que as apurações indicaram Braga Netto como um dos principais articuladores na organização e financiamento do golpe planejado. Ele também ressaltou que há fortes indícios de que o ex-ministro tentou, reiteradamente, embaraçar as investigações. “A permanência em liberdade do investigado atenta contra a garantia da ordem pública, devido ao risco considerável de reiteração das ações ilícitas, na medida em que não há como garantir que as condutas criminosas tenham sido cessadas”, afirmou Moraes.

O parecer do procurador-geral da República, Paulo Gonet, já se posicionava contra a soltura do general, defendendo que a fundamentação da prisão preventiva se mantinha válida. Segundo o PGR, “as tentativas do investigado de embaraçar a investigação em curso denotam a imprescindibilidade da medida extrema, dado que somente a

segregação do agravante poderá garantir a cessação da prática de obstrução”.

Julgamento

Em relação ao julgamento da tentativa de golpe, o ministro Cristiano Zanin marcou para o dia 25 de março o início da análise sobre o “núcleo um”, que envolve membros do alto escalão do governo e das Forças Armadas responsáveis pelas decisões mais importantes sobre o suposto golpe. A Primeira Turma do STF passará a decidir, nesta data, se aceita ou não a denúncia contra os acusados. Se a denúncia for aceita, os réus se tornarão formalmente processados. Caso o STF entenda que não há elementos suficientes para dar continuidade ao processo, o caso será arquivado.

Entre os acusados desse grupo estão o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Braga Netto e outras seis pessoas. Se condenados, serão responsabilizados por liderar uma organização

criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, danos qualificados com violência e grave ameaça ao patrimônio da União, e com considerável prejuízo para a vítima, e, por fim, deterioração de patrimônio tombado.

A decisão sobre o julgamento gerou especulação sobre os próximos passos do STF. O advogado e cientista político Melillo Dinis comentou ao Correio da Manhã que, embora não seja possível prever o rumo do julgamento, chamou a atenção para a demora na análise dos demais núcleos. “Qual é a estratégia do relator? Até agora, somente três núcleos de seis foram analisados”, questionou Dinis.

Ainda que não haja um prazo definido para o desfecho, a expectativa é que o STF busque evitar que o processo se estenda até 2026, ano eleitoral. Os diferentes núcleos serão julgados de forma gradual.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Felipe Sampaio/SCO/STF



Ministro exigiu transparência em emendas

Drible no STF deve complicar votação do orçamento

No fim de semana, a Comissão Mista de Orçamento bancou que, desta vez, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) vai mesmo ser votado na próxima quarta.

Para amanhã, estão previstas reuniões de líderes, leitura do relatório e início de apresentação de destaques.

Mas a oposição já deixou claro que só votará o orçamento caso sejam garan-

tidas as novas regras para liberação de emendas e feitos pagamentos de valores acumulados desde o ano passado.

Mas nada garante que o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, vai aceitar o drible que lhe foi aplicado pelo Congresso ao aprovar, semana passada, normas que mantêm a possibilidade de sigilo sobre autores de emendas.

Rolo à vista

Em todas as suas manifestações sobre o tema, Dino ressaltou a necessidade de transparência absoluta em tudo que diz respeito às emendas parlamentares. Uma nova e provável rejeição do que foi aprovado tende a complicar a votação do orçamento de 2025.

Pendura

Líder do PL na Câmara, Sóstenes Cavalcante (RJ) ressaltou que não basta validar novos procedimentos para o pagamento das emendas — é preciso que o governo quite aquelas que foram herdadas de 2024, cerca de R\$ 9 bilhões. “Chega de promessa”, diz.

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Filho de ex-presidente tem indicação garantida

Comissões: PL define Eduardo; MDB e União brigam

Outra novela que envolve a Câmara deve ter um desfecho nesta semana. Os partidos tendem, enfim, a apresentar seus nomes para a presidência das comissões.

Brigam MDB e União Brasil pelo comando de duas estratégicas: a de Orçamento e a de Constituição e Justiça. A primeira tem uma importância es-

pecífica, já que definirá o orçamento de 2026, ano de eleições gerais. A CCJ é tida como a de maior relevância da Casa.

O PT já parece conformado em ver a Comissão de Relações Exteriores a Eduardo Bolsonaro (PL-SP). O PL, que tem direito às duas primeiras escolhas, deverá optar também pela de Saúde.

Barreira

Com direito a fazer a terceira escolha, o PT ficará com a de Fiscalização e Controle, que tem a prerrogativa de convocar ministros do governo. Assim, conseguirá ao menos dificultar a inquirição de auxiliares do presidente Lula e a produção de cortes para a internet.

Ação e reação

O PL reagiu prontamente ao saber que o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, procurou o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para manifestar discordância com a indicação de Eduardo Bolsonaro para presidir a Comissão de Relações Exteriores.

Lembrete

O partido de Jair Bolsonaro lembrou a Motta que ele, ao se lançar candidato, disse que não tinha qualquer pendência no STF e, portanto, poderia resistir a pressões da corte. Esta informação foi decisiva para que o PL apoiasse sua candidatura e, agora, para cobrá-lo.

Silêncio

Mais uma vez, a Prefeitura do Rio não respondeu a questionamentos feitos pela coluna sobre a proposta de armar parte da Guarda Municipal. Perguntas sobre a legalidade do projeto — que dispensa concurso público para agentes armados — foram enviadas na quinta.

STJ condena desembargadores do Rio por esquema com Witzel

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou nesta quinta-feira (13) três desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-1) no âmbito da operação Mais Valia, que apurou um esquema de corrupção durante a gestão do ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel.

O desembargador Marcos Pinto da Cruz foi condenado a 20 anos e três meses de prisão, enquanto José da Fonseca Martins Júnior e Fernando Antonio Zorzenon da Silva receberam a sentença de 16 anos e três meses, também em regime inicial fechado.

Eles foram considerados culpados por crimes como associação criminosa, peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro. Eles ainda podem entrar com recursos contra a condenação no próprio STJ.

Um quarto desembargador, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, foi absolvido de todas as acusações, por unanimidade.

Os quatro investigados estão afastados de suas funções e assim permanecerão até o transitivo em julgado da ação penal, ou seja, até que não seja mais possível nenhum tipo de recurso, seja da defesa ou da acusação, decidiu o STJ. No caso dos três condenados, foi determinado a perda do cargo público.



Fernando Frazão/Agência Brasil

Condenações são desdobramentos do escândalo que levou ao impeachment do ex-governador Wilson Witzel

Venda de decisões

De acordo com a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR), os três desembargadores condenados cobravam propina para dar decisões favoráveis a organizações sociais e empresas com dívidas trabalhistas e créditos tributários a receber do estado do Rio. Os valores recebidos indevidamente chegam a R\$ 1,8 milhão.

O esquema é um desdobramento do escândalo que levou ao impeachment do ex-juiz federal e ex-governador Wilson Witzel, que foi denunciado junto com os desembargadores, mas teve sua parte do processo remetida à primeira instância após perder o cargo.

Outro denunciado foi o ex-

-secretário de Saúde do Rio, Edmar Santos, que fechou acordo de colaboração premiada e delatou o esquema no TRT-1.

Segundo as investigações, foi Marcos Pinto da Cruz que propôs a Santos a inclusão de algumas OS's e empresas em um plano especial de execução judicial, de modo que elas fossem cooptadas a contratar determinados escritórios de advocacia para representá-las na Justiça trabalhista.

Esses escritórios, então, desviavam parte dos honorários para os desembargadores, que proferiam as decisões favoráveis, fosse extinguido débitos ou determinando o pagamento de créditos tributários.

Ex-presidentes do TRT do Rio de Janeiro, Fernando Antonio

Zorzenon da Silva e José da Fonseca Martins Junior foram coniventes e também se beneficiaram do esquema, segundo a investigação.

No julgamento, prevaleceu ao final o entendimento da relatora, ministra Nancy Andrighi, que analisou as mais de 180 mil páginas do processo. Para ela, as provas trazidas ao caso, incluindo áudios de interceptações telefônicas, não deixam dúvida sobre a prática dos crimes.

“O conjunto de provas carreadas aos autos demonstra a instalação de associação criminosa de altíssimo vulto no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, estruturalmente formada para a venda de decisões judiciais em troca do pagamento de propina”, disse ela.

A relatora foi seguida pelos ministros Francisco Falcão, Luis Felipe Salomão, Sergio Kukina, Humberto Martins, Mauro Campbell e Assusete Magalhães. Ficaram vencidos Og Fernandes, Antonio Carlos Ferreira, Raul Araújo e Marco Buzzi, que divergiram em relação ao cálculo da pena dos acusados.

Defesas

As defesas dos acusados sempre sustentaram a inocência dos desembargadores, alegando perseguição de natureza política, entre outros argumentos. A Agência Brasil tenta contato com os advogados dos desembargadores condenados.

*As informações são da Agência Brasil.